



TERMO ADITIVO Nº 01, AO
CONTRATO Nº 197/2018, DE 06/07/2018.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI e o Poder Legislativo, representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis VER. ARISTEU ANDRÉ CARON, inscrito no CPF nº 718.319.750-68 e a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, representada por ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, já qualificados no contrato inicial, tendo em vista processo de inexigibilidade de licitação n.º 24/2018, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2019, até **06/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente contrato fica reajustado em 7,65% de acordo com o índice IGP-M acumulado no período, passando de R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais) mensais, para **R\$ 1.205,68** (mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais, a partir de **06 de julho de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

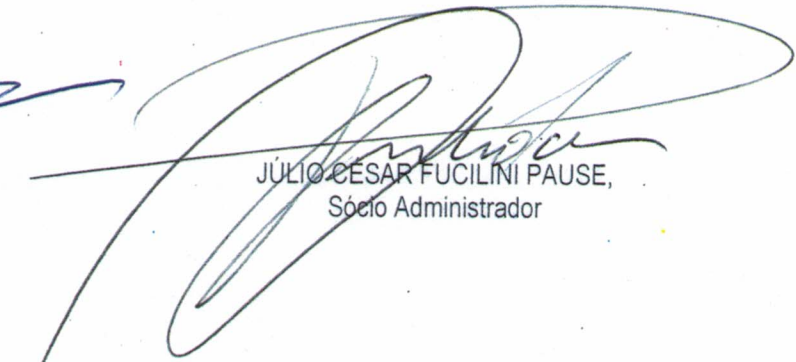
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Veranópolis, 27 de junho de 2019.


WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito Municipal.


ARISTEU ANDRÉ CARON,
Presidente da Câmara de Vereadores.


ARMANDO MOUTINHO PERIN,
Sócio Administrador


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE,
Sócio Administrador

